



PODER EXECUTIVO

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO MUNICIPAL

MAÍSE JUSTO MEIRELLES
VICE-PREFEITA

CRISTIANE LÔBO LAMARÃO SILVA
SECRETÁRIO CHEFE DE GABINETE

BERNARDO AUGUSTO TOSTES DE AZEVEDO
SECRETARIA DE ASSUNTOS INSTITUCIONAIS E ESTRATÉGICOS

DAYANE LOPES OLIVEIRA ARAGOSO
SECRETARIA DE PROJETOS ESPECIAIS E GESTÃO DE CONVÊNIOS

GRACIELLE GISLENE OLIVEIRA DA SILVEIRA DA SILVA
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

SANDRO ROGÉRIO VIEIRA RIBEIRO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ALAN DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE GOVERNO

LEANDRO MACHADO CARDOSO
SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ALEX DA CONCEIÇÃO BINOTI
SECRETARIA MUN. DE FAZENDA E PLANEJAMENTO

ABNER PECLAT BARBOZA
SECRETARIA MUN. DE DES. ECONÔMICO

MARIA BETANIA PESSOA DE PAIVA
SECRETARIA MUN. DE SAÚDE

ANDRÉ LUIZ MONSORES DE ASSUMPTÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

BARBARA DE SOUZA VELOSO
SECRETARIA MUN. DE CULTURA E TURISMO

JOAMILTON ORNELAS FONTES PEREIRA
SECRETARIA MUN. DE DESENV. RURAL E AGRICULTURA

AMANDA BARRETO RODRIGUES
SECRETARIA MUN. DE URBANISMO

ALEXANDER RIBOURA DORNELLAS
SECRETARIA MUN. DO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

CRISTINA REMANN DA SILVA OLIVEIRA
SECRETARIA MUN. DE OBRAS

JOSE RIBAMAR DE LIMA
SECRETARIO MUN. DE HABITAÇÃO

CARLOS CASTILHO DO NASCIMENTO
SECRETARIO MUN. DE CONSERVAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

EDUARDO LOPES BARBOSA
SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

ANA PAULA RAMOS DA SILVA (RESPONDENDO)
SECRETARIA MUN. DE DIREITOS HUMANOS E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

CRISTIANO PINTO DE MACEDO
SECRETARIA MUNICIPAL DA TERCEIRA IDADE

JEFFERSON OLIVEIRA FERREIRA
SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL

FELIPE SOARES LAUREANO
SECRETARIA MUN. DE SEGURANÇA E ORDEM PÚBLICA

LÍVIA DE OLIVEIRA SILVA
SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTE E TRÂNSITO

MARCELO MIRANDA LEYED
SECRETARIA MUN. DE ESPORTE E LAZER

MAURÍCIO DA COSTA SANTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA

JEFFERSON PEREIRA DA SILVA
PREVIQUEIMADOS

FELIPE SOARES LAUREANO (RESPONDENDO)
CENTRO INTEGRADO DE OPERAÇÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA
MUNICIPAL

SUMÁRIO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Atos do Prefeito.....	2
Despachos do Prefeito.....	3
Atos do Secretário Municipal de Administração.....	3
Atos do Secretário Municipal de Educação.....	5
Atos do Secretário Municipal de Assistência Social.....	8
Atos do Conselho da Cidade de Queimados.....	8

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

8

AVISOS, EDITAIS E NOTIFICAÇÕES

10

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA DOS VEREADORES

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

ANA LUCIA ALVES BENEDITO
ANTONIO ALMEIDA SILVA
CARLOS ROGÉRIO COSTA DOS SANTOS
CINTIA BATISTA DE OLIVEIRA MENDONÇA
ELERSON LEANDRO ALVES
ELIEZER MOREIRA DAS CHAGAS
JEFFERSON DIAS DA SILVA
JOÃO PEDRO LEMOS
JULIO CESAR ALMEIDA COIMBRA
LUCIO MAURO LIMA DE CASTRO
NILTON MOREIRA CAVALCANTE
PAULO CESAR PIRES DE ANDRADE
PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS
RAFAEL ROSEMBERG COELHO DA SILVA
THOMAS JEFFERSON ALVES
WILSON ESPERIDIÃO PIMENTA SAMPAIO

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 076 – Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 2

Atos do Prefeito

LEI Nº 1797, DE 24 DE ABRIL DE 2024.

“ MODIFICA O ART. 11 DA LEI Nº 1604, DE 22 DE OUTUBRO DE 2021, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

Faço saber que a Câmara Municipal de Queimados APROVOU e eu SANCIONO a seguinte Lei:

Art. 1º - Altera o art. 11 da Lei nº 1604, de 22 de outubro de 2021, que passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 11 - O Poder Executivo enviará à Câmara Municipal de Queimados, até o dia 30 de junho de 2024 e 30 de junho de 2026, relatórios de avaliação do Plano Plurianual, referentes aos biênios 2022-2023 e 2024-2025.”

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário, em especial o disposto no artigo 11 da Lei nº 1604, de 22 de outubro de 2021.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
PREFEITO

O Prefeito Municipal de Queimados, no uso das atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA Nº 963/GAP/24. CESSAR os efeitos da PORTARIA Nº 877/GAP/24, publicada no DOQ nº 069/24 em 11/04/2024, que DESIGNOU o servidor **ELIZEU VEIGA DE AZEVEDO**, matrícula nº 14208/01, Subsecretário Municipal de Saúde, Símbolo SS - SEMUS, para responder interinamente pelo cargo de Subsecretário Adjunto de Administração, na Secretaria Municipal de Saúde – SEMUS, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para o Município de Queimados, a contar de 24/04/2024.

PORTARIA Nº 964/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 936/GAP/24 publicada no DOQ 073/24 em 17/04/2024, que NOMEOU **VERGILIO SENNA PEREIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 18/04/2024.

PORTARIA Nº 965/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 924/GAP/24 publicada no DOQ 073/24 em 17/04/2024, que NOMEOU **PATRICIA BATISTA RIBEIRO**, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, a contar de 18/04/2024.

PORTARIA Nº 966/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 932/GAP/24 publicada no DOQ 073/24 em 17/04/2024, que NOMEOU **ANA TALITA DA SILVA**, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a contar de 18/04/2024.

PORTARIA Nº 967/GAP/24. TORNAR SEM EFEITO a PORTARIA Nº 781/GAP/24 publicada no DOQ 064/24 em 04/04/2024, que NOMEOU **ANA CLARA DA SILVA OLIVEIRA**, no cargo em comissão de Assessor de Defesa dos Direitos do Cidadão, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC, a contar de 05/04/2024.

PORTARIA Nº 968/GAP/24. EXONERAR o servidor **ALEXANDRE FRAGOSO ROUBERT**, matrícula nº 14400/01, do cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a contar de 24/04/2024.

PORTARIA Nº 969/GAP/24. NOMEAR LUCIANA PEREIRA LIMA, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Transporte e Trânsito - SEMUTTRAN, a contar de 25/04/2024.

PORTARIA Nº 970/GAP/24. NOMEAR ANDRÉ LUIZ PEREIRA DA SILVA, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Conservação e Serviços Públicos - SEMCONSESP, a contar de 25/04/2024.

PORTARIA Nº 971/GAP/24. NOMEAR LAIRA KETLLYN OLÍMPIO MENDES, no cargo em comissão de Assessor de Defesa dos Direitos do Cidadão, Símbolo CC4, na Secretaria Municipal de Direitos Humanos e Promoção da Cidadania - SEMDEHPROC, a contar de 25/04/2024.

PORTARIA Nº 972/GAP/24. NOMEAR LAVINIA DA SILVA MARTINS CARLOS, no cargo em comissão de Assessor de Administração, Símbolo CC5, na Secretaria Municipal de Governo - SEGOV, a contar de 25/04/2024.

PORTARIA Nº 973/GAP/24. NOMEAR ALEXANDRE FRAGOSO ROUBERT, no cargo em comissão de Subsecretário Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura, Símbolo SS, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG, a contar de 25/04/2024.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 076 – Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 3

PORTARIA Nº 974/GAP/24. NOMEAR DOUGLAS LINHARES DE OLIVEIRA, no cargo em comissão de Diretor do Departamento de Desenvolvimento e Técnica Agrária, Símbolo CC3, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Agricultura - SEMDRAG, a contar de 25/04/2024.

PORTARIA Nº 975/GAP/24. NOMEAR GUILHERME RODRIGUES PENEDO, no cargo em comissão de Assessor Técnico, Símbolo CC2, na Secretaria Municipal de Esporte e Lazer - SEMEL, a contar de 25/04/2024.

ERRATA: PUBLICAÇÃO NO DOQ Nº 023/24, DE 31/01/2024, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 134/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **DIANA MACHADO RODRIGUES**, Matrícula nº 14404/01, Coordenador de Convênios e Prestação de Contas - SEMOB, referente ao período: 01/02/2024 à 01/03/2024, fixando o novo período para: 02/09/2024 à 01/10/2024.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 134/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **DIANA MACHADO RODRIGUES**, Matrícula nº 14404/01, Coordenador de Convênios e Prestação de Contas - SEMOB, referente ao período: 01/02/2024 à 01/03/2024, fixando o novo período para: 01/05/2024 à 30/05/2024

ERRATA: PUBLICAÇÃO NO DOQ Nº 026/24, DE 05/02/2024, PARA QUE CONSTE:

ONDE SE LÊ: PORTARIA Nº 170/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **LUCIANA JULIO DE MENDONÇA QUINTINO**, Matrícula nº 14407/01, Assessor Técnico - SEMOB, referente ao período: FEVEREIRO/2024, fixando o novo período para: SETEMBRO/2024.

LEIA-SE: PORTARIA Nº 170/GAP/24. INTERROMPER por necessidade de serviço o período concessivo de gozo das férias da servidora **LUCIANA JULIO DE MENDONÇA QUINTINO**, Matrícula nº 14407/01, Assessor Técnico - SEMOB, referente ao período: FEVEREIRO/2024, fixando o novo período para: MAIO/2024.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Despachos do Prefeito

Processo nº. 0682/2017/05. Com base na manifestação da servidora **JORGIANNE PEREIRA ARAÚJO**, Professor I- Educação Física, matrícula nº. 7299, do Município de Tanguá, uma vez que não há mais interesse em permanecer com a permuta com o servidor **GLEYBER WANDERLEY FALCÃO**, Professor I- Educação Física, matrícula nº 8105/11, do Município de Queimados, **EXTINGO** a cessão com permuta das servidoras em questão, com fulcro no art.7º da Lei 1117/12, a contar de **22 de dezembro de 2023**.

Processo nº 4402/2022/05. AUTORIZO, na forma da Lei, a renovação da cessão com permuta da servidora **SHIRLEI DE OLIVEIRA SANTOS**, Professor II, matrícula n.º 4753/81, com a servidora **ANGÉLICA BORBA NUNES**, Professor II, matrícula n.º 7505, pelo período de 2 anos, a contar de **02 de janeiro de 2024**, de acordo com (art. 9º, I do Decreto 2064/16), para desempenhar suas atividades institucionais junto ao Município de Belford Roxo.

GLAUCO BARBOSA HOFFMAN KAIZER
Prefeito

Atos do Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 376/SEMAD/2024.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições e:

Considerando o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 1.060, de 22 de dezembro de 2011, quanto ao estágio probatório;

Considerando o disposto nos artigos 15 e 16 do Decreto nº 1989, de 18 de março de 2016, quanto à exigência de uma Comissão de Análise e Avaliação do Estágio Probatório – CAAEP, no âmbito de cada Secretaria Municipal;

Considerando a necessidade de proceder análise e avaliação do servidor estatutário em estágio probatório para fins de aquisição de estabilidade do nomeado, em virtude de aprovação em concurso público para cargos de provimento efetivo desta Municipalidade;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO DE ANÁLISE E AVALIAÇÃO DO ESTÁGIO PROBATÓRIO – CAAEP**, no âmbito da Secretaria Municipal de Administração - SEMAD.

Parágrafo único. Caberá à CAAEP/SEMAD realizar semestralmente a avaliação de desempenho do servidores aprovados em concurso público, para cargos de provimento efetivo do Município de Queimados, para fins de aquisição de estabilidade.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a CAAEP/SEMAD será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Paulo Cesar Tavares de Araujo**, matrícula nº 6730/01, Secretário de Administração, que a presidirá;
- II. **Lilian Gomes da Paixão**, matrícula nº 3757/51, Agente Administrativo;
- III. **Erica Pereira de Rezende**, matrícula nº 14232/01, Assessor Jurídico.

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 076 – Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 4

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação pertinente, bem como utilizar-se de todos os meios admitidos em direito que entender necessários.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

***PUBLICADO NO DOQ Nº 075/24, DE 19/04/2024, E REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**

PORTARIA Nº 377/SEMAD/2024.

O Secretário de Administração, no uso das atribuições e:

Considerando o disposto nos artigos 20 e 21 da Lei nº 1.060, de 22 de dezembro de 2011, quanto ao estágio probatório;

Considerando o disposto nos artigos 25 e 27 do Decreto nº 1989, de 18 de março de 2016, quanto à exigência de uma Comissão de Análise para Avaliação Final – CAAF;

Considerando a necessidade de análise do resultado final emitido pela Comissão de Análise e Avaliação do estágio Probatório - CAAEP e, dentre outras atribuições indicadas no artigo 26, do Decreto nº 1989, de 18 de março de 2016, a análise e julgamento dos recursos recebidos;

RESOLVE:

Art. 1º. Constituir a **COMISSÃO DE ANÁLISE PARA AVALIAÇÃO FINAL – CAAF**, cuja competência encontra-se indicada no artigo 26, do Decreto nº 1989, de 18 de março de 2016.

Parágrafo único. Caberá à CAAF realizar reuniões a partir da 6ª (sexta) avaliação, entre o 15º (décimo quinto) dia e o 30º (trigésimo) dia, para fins de análise do resultado final emitido pela CAAEP e conclusão quanto ao preenchimento ou não dos requisitos mínimos para a efetivação do servidor público no cargo.

Art. 2º. Para cumprimento do disposto no artigo anterior, a CAAF será composta pelos seguintes servidores:

- I. **Paulo Cesar Tavares de Araujo**, matrícula nº 6730/01, Secretário de Administração, que a presidirá;
- II. **Luís Antônio da Silva Melo**, matrícula nº 6570/61, Agente Administrativo;
- III. **Lilian Gomes da Paixão**, matrícula nº 3757/51, Agente Administrativo;
- IV. **Patrícia Lima da Silva Carvalhosa**, matrícula nº 14205/01, Diretora do Departamento Central de Administração;
- V. **Bruna Dominguez Rodrigues da Silva Felipetto**, matrícula nº 12499/01, Agente Administrativo.

Parágrafo único. Ficam definidos como suplentes dos membros acima indicados, respectivamente:

- I. **Alexandre da Silva Oliveira**, matrícula nº 15218/01, Subsecretário de Aquisições e Contratos;
- II. **Fagner Nascimento de Souza**, matrícula nº 12498/01, Agente Administrativo;
- III. **Taylaine de Andrade Silva**, matrícula nº 14759/01, Chefe de Gabinete;
- IV. **Humberto Barbosa de Santana**, matrícula nº 11126/02, Assessor Técnico;
- V. **Cristiana Resende da Silva de Oliveira**, matrícula nº 2299/33, Assessor de Suporte e Tecnologia.

Art. 3º. Para cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação pertinente, bem como utilizar-se de todos os meios admitidos em direito que entender necessários, incluindo a assistência de qualquer órgão técnico do Município.

Art. 4º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

***PUBLICADO NO DOQ Nº 075/24, DE 19/04/2024, E REPUBLICADO POR INCORREÇÕES**

O Secretário de Administração, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PORTARIA N.º 379/SEMAD/2024. Com base no parecer da Assessoria Jurídica/SEMAD, **DEFIRO** o pedido de **Concessão da Gratificação de Nível Universitário**, para o servidor **WILSON DA SILVA FREIRE**, matrícula nº 1685/31 – Professor II – **SEMED**, - na forma do Art. 20, § 4º, “f” da Lei 169/95, desde a data de preenchimento dos requisitos concessivos, a saber, 07/03/2024. (**Processo nº 1088/2024**).

PAULO CESAR TAVARES ARAUJO
Secretário Municipal de Administração
Matrícula nº 6730/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 076 – Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 5

Atos do Secretário Municipal de Educação

ATO Nº039 /SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023,

Resolve:

Informar a desclassificação dos candidatos abaixo, com base no item 16.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

PROFESSOR II		
CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR II	ELIANE DE PAULA SILVA DE OLIVEIRA	80º
PROFESSOR II	ERICA NUNES NASCIMENTO	83º
PROFESSOR II	SIRLENE MARIA SILVA DE SOUZA GOMES	85º
PROFESSOR II	RENATO ROMUALDO RIBEIRO	89º
PROFESSOR II	SIMONE COSTA DE BRITO	90º

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

ATO Nº040/SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023,

Convocar a candidata classificada, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à rua Papagaio, nº 732, Vila Pacaembu, Queimados/ RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para a assinatura de contrato com início imediato. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 16.7 do Edital.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORÁRIO
PROFESSOR II	ANA PAULA MOREIRA DE SIQUEIRA	81º	25/04/2024	09:00 AS 16:00

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

ATO Nº041 /SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023, considerando a autorização exarada no processo administrativo nº 0224/2023/05,

Resolve:

CONTRATAR a profissional abaixo relacionada, com início a partir de 17/04/2024 e termino em 13/09/2024.

Professor II	ESTER CRISTINA COSTA GARCIA
--------------	-----------------------------

CONTRATAR o profissional abaixo relacionado, com início a partir de 19/04/2024 e Término em 13/09/2024.

Professor I ED. FÍSICA	MICHAEL COSTA DA SILVA
------------------------	------------------------

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 076 – Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 6

ATO Nº 042/SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023,

Resolve:

Informar a desclassificação dos candidatos abaixo, com base no item 16.7 do Edital de Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal, por prazo determinado, da Secretaria Municipal de Educação (SEMED):

PROFESSOR II

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO
PROFESSOR II	ELIANE DE PAULA SILVA DE OLIVEIRA	80º
PROFESSOR II	ERICA NUNES NASCIMENTO	83º
PROFESSOR II	SIRLENE MARIA SILVA DE SOUZA GOMES	85º
PROFESSOR II	RENATO ROMUALDO RIBEIRO	89º
PROFESSOR II	SIMONE COSTA DE BRITO	90º

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

ATO Nº043/SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023,

Convocar a candidata classificada, dentro do número de vagas, no Processo Seletivo Simplificado de Contratação de Pessoal da SEMED, conforme quadro abaixo, a comparecer na sede da SEMED, sito à rua Papagaio, nº 732, Vila Pacaembu, Queimados/ RJ, de acordo com os dias e horários estabelecidos para a assinatura de contrato com início imediato. O não comparecimento resultará na perda do direito à vaga, conforme o disposto no item 16.7 do Edital.

CARGO	NOME	CLASSIFICAÇÃO	DIA	HORÁRIO
PROFESSOR II	ANA PAULA MOREIRA DE SIQUEIRA	81º	26/04/2024	09:00 AS 12:00

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

ATO Nº044 /SEMED/2024

O Secretário Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, com base no Decreto 2595/21, de 13 de janeiro de 2021, e no Decreto nº 2995, de 19 de outubro de 2023, considerando a autorização exarada no processo administrativo nº 0224/2023/05

Resolve:

CONTRATAR a profissional abaixo relacionada, com início a partir de 17/04/2024 e termino em 13/09/2024.

Professor II	ESTER CRISTINA COSTA GARCIA
--------------	-----------------------------

CONTRATAR o profissional abaixo relacionado, com início a partir de 19/04/2024 e Término em 13/09/2024.

Professor I ED. FÍSICA	MICHAEL COSTA DA SILVA
------------------------	------------------------

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMPÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 076 – Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 7

EXTRATOS DOS CONTRATOS TEMPORÁRIOS DE PESSOAL SEMED/2024

Instrumento nº 061/24 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 389 a 397, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2024, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº0224/2023/05. Partes: **Município de Queimados e ESTER CRISTINA COSTA GARCIA**, Função: Professor II. Remuneração: R\$ 2.069,02 (Dois mil e sessenta e nove reais e dois centavos) por mês. Carga Horária: 22 h.e 30 min. Prazo de 04 (quatro) meses e 27(vinte e sete) dias a contar de17/04/2024 e término em 13/09/2024.

Instrumento nº 062//24 CTP: Termo de Contrato de pessoal arquivado às folhas 398 a 406, do livro de Contratação de Pessoal por Tempo Determinado nº 002/2024, celebrado na forma do artigo 37,IX, CRFB, c/c artigo 2º, §1º da lei nº 452/99, decreto (s) Nº 216/00 e 2.995 de 19 de outubro de 2023. Processo administrativo Nº0224/2023/05. Partes: Município de Queimados e **MICHAEL COSTA DA SILVA**, Função: Professor I. Remuneração: R\$ 2.913,63 (Dois mil novecentos e treze reais e sessenta e três centavos) por mês. Carga Horária: 16h. Prazo de 04 (quatro) meses e 25 (vinte e cinco) dias, a contar de 19/04/2024 e término em 13/09/2024.

ANDRÉ LUIZ MONSORES ASSUMÇÃO
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01

Processo nº 4754/2023/05. Com base no parecer da Assessoria Jurídica da SEMED às fls. 111/113, e com base no Decreto nº. 2595/21, **AUTORIZO**, na forma da Lei, o apostilamento ao instrumento contratual nº.30/2023, com fulcro no §8º, do art. 65, da Lei nº 8.666/93, para fazer constar na **Cláusula Décima**:

CLÁUSULA DÉCIMA– DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos para atender as despesas decorrentes do presente contrato, advirão das seguintes dotações orçamentárias:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA LTDA			
12.122.0068.2.000	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO ADMINISTRATIVA (SEMED)	FONTE
3420	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500
12.361.0061.2.861	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	FONTE
3565	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	550
12.365.0065.2.864	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE)	FONTE
3581	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500
12.361.0061.2.862	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CEADQ – CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	FONTE
3573	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500
12.365.0065.2.865	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO EDUCAÇÃO INFANTIL (PRÉ-ESCOLA)	FONTE
3645	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500
12.366.0013.2.866	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS – EJA	FONTE
3637	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500
12.367.0013.2.867	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	FONTE
3632	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500
12.367.0013.2.868	Elemento De Despesa	MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO CAEEQ – CENTRO DE ATENDIMENTO EDUCACIONAL	FONTE
3627	3.3.90.39.00.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica	500

André Luiz Monsores de Assumção
Secretário Municipal de Educação
Matrícula 14231/01 – SEMED – PMQ

*PUBLICADO NO DOQ Nº 029/24, DE 08/02/2024, E REPUBLICADO POR INCORREÇÕES

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 076 – Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 8

Atos do Secretário Municipal de Assistência Social

Processo: 2300/2023/09. Com base no parecer jurídico da Secretaria Municipal de Assistência Social – SEMAS, juntamente com o ato à época Secretária Municipal de Assistência Social às fls. 205/208/342 corroborada pelo novo gestor às fls. 369, bem como o parecer da Controladoria Geral do Município às fls. 304/318, **RATIFICO** a dispensa de licitação, na forma do inciso II do art. 75 da Lei Federal 14.133 de 1º de abril de 2021, **HOMOLOGO** a despesa que visa a aquisição de material permanente para atender às necessidades inerentes ao setor do Cadastro Único e Programa Bolsa Família, no valor total de **R\$ 18.570,20 (dezoito mil, quinhentos e setenta reais e vinte centavos)**, **ADJUDICO** em favor das Sociedades empresárias **CRISTIANE DE SOUZA AZEVEDO ME**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 40.251.182/0001-98, no valor de R\$ 12.015,00 (doze mil e quinze reais), **L. L. SHINDERLEY COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 49.746.237/0001-05, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), **NEP SOLUÇÕES E INFORMÁTICA COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.215.437/0001-45, no valor de R\$ 270,00 (duzentos e setenta reais) e **LITIMAX SERVIÇO E COMÉRCIO LTDA**, devidamente inscrita no CNPJ 50.996.832/0001-88, no valor de R\$ 285,20 (duzentos e oitenta reais e vinte centavos), conforme processo administrativo nº **2300/2023/09**.

EDUARDO LOPES BARBOSA
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula: 16.122/01

Atos do Conselho da Cidade de Queimados

Resolução 006/CONCIQ/2024.

A Presidenta do Conselho da Cidade de Queimados, no uso de suas atribuições legais, conforme preceituado na Lei nº 775/06 de 23 de maio de 2006 e Regimento Interno.

RESOLVE:

Convocar todos os (as) Conselheiros (as) Governamentais e não Governamentais e Convidados (as) para a Reunião Ordinária, que será realizada na **Vila Olímpica de Queimados**, situada na Av. Maracanã, s/n - Pacaembu, Queimados, RJ, no **dia 25 de abril de 2024, com a 1ª chamada às 14:30h e a 2ª chamada às 15:00h**, com a seguinte pauta:

1. Abertura e verificação do Quórum;
2. Aprovação de Atas da Reuniões Ordinárias dos meses de fevereiro e março/2024;
3. Presença de um representante da Águas do Rio para sanar as dúvidas;
4. Debate quanto a realização da Conferência Municipal da Cidade;
5. Informes e Encerramentos.

AMANDA BARRETO RODRIGUES
Presidente (CONCIQ)
Portaria nº 896/GAP/2023

Atos do Poder Legislativo

O Presidente da Câmara Municipal de Queimados – RJ, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor,

RESOLVE:

PORTARIA Nº. 054/CM/2024 – Conceder à progressão funcional ao servidor **DANIEL IZOLANI E OLIVEIRA – Matrícula 638, Agente Administrativo**, da classe G para a H, que será incorporada aos seus vencimentos, de acordo com o artigo 33 da Lei 1.505/19, a contar de 01/04/2024. Processo: 08/030/2024.

ANTONIO CHRISPE DE OLIVEIRA
PRESIDENTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS

ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 076 – Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 9



ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Queimados

Comissão Processante 003/2023

ATA DA REUNIÃO DE DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO PROCESSANTE PARA EMISSÃO DE PARECER PELO PROSSEGUIMENTO OU ARQUIVAMENTO QUE APURA DENÚNCIA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR E COMETIMENTO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTRA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ELERSON LEANDRO ALVES, REALIZADA NO DIA VINTE E QUATRO DE ABRIL DE DOIS MIL E VINTE E QUATRO.

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e vinte e quatro, às onze horas e quatro minutos, na Sala de Reunião, da Câmara Municipal de Queimados, situado na R. Heloísa, 22 - Centro, Queimados - RJ, reuniram-se os Senhores Vereadores Paulo Salvador de Souza Bastos, João Pedro de Souza Lemos e Nilton Moreira Cavalcante, com a presença dos Vereadores Carlos Rogério Costa dos Santos e Cintia Batista de Oliveira Mendonça, com o propósito de emitir **PARECER PELO PROSSEGUIMENTO OU ARQUIVAMENTO DA DENÚNCIA QUE APURA DENÚNCIA POR QUEBRA DE DECORO PARLAMENTAR E COMETIMENTO DE ATO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA CONTRA O EXCELENTÍSSIMO SENHOR ELERSON LEANDRO ALVES**. A Comissão reuniu-se seguindo o rito estabelecido no Decreto Lei-Federal 201/67, combinado com a Lei Orgânica de Queimados e Regimento Interno da Câmara Municipal de Queimados, cuja a convocação foi devidamente publicada no Diário Oficial n. 071 de 15 de abril de 2024 e remetida ao advogado do acusado, através do e-mail: farleiadvogado@outlook.com, assumindo a presidência dos trabalhos, o Senhor Vereador Paulo Salvador de Souza Bastos. O Presidente da Comissão Processante 003/2023 declarou aberto os trabalhos da Comissão e após a leitura da denúncia apresentada pelo cidadão Pablo Ferraz Souza às fls.02/09 e da defesa apresentada pelo acusado às fls.135/138, constantes nos autos do processo 01/308/2023, sendo deliberado pelos membros, na forma do parecer emitido, pelo **PROSSEGUIMENTO** da denúncia, haja vista que a nomeação da Sra. Leticia Andrade dos Santos viola a Sumula Vinculante n. 13 do STF, conforme pode ser observado no quadro de graus de parentesco para fins de nepotismo constantes no Portal da Câmara dos Deputados (<https://www2.camara.leg.br/a-camara/estruturaadm/diretorias/diretoria-de-recursos-humanos/estrutura-1/depes/secretariado-parlamentar/posse-de-sp-sem-vinculo/diagrama-de-parentesco>) e ainda o caso em tela não se enquadra em nomeação de cargo político, não sendo juntado nos autos nenhuma documentação comprovando a competência técnica, idoneidade moral e profissional, e a denúncia apresentada preencheu os requisitos preconizados no artigo 5º, inciso I, primeira parte do Decreto Lei Federal 201/67: “denúncia escrita da infração poderá ser feita por qualquer eleitor, com a exposição dos fatos e a indicação das provas.”. Portanto, não há elementos para rejeitar a peça inicial. Em seguida, foi determinado pelo Presidente da Comissão Processante 003/2023, o início da instrução dos autos, com a

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 076 – Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 10



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
Câmara Municipal de Queimados
Comissão Processante 003/2023

oitiva do acusado, Vereador Elerson Leandro Alves para o dia 26 de abril de 2024, às 14h, o qual deverá ser intimado na forma da lei, não tendo diligências e audiências a serem realizadas por requerimento do acusado, uma vez que não requerida na peça de Defesa Prévia, operando-se a preclusão consumativa para indicação de provas e testemunhas. Para constar, eu, Nilton Moreira Cavalcante, lavrei a presente que, após lida e achada conforme, foi assinada pelos Vereadores abaixo assinados. Queimados, vinte e quatro de abril de dois mil e vinte e quatro.

Queimados, 24 de abril de 2024.


Vereador **PAULO SALVADOR DE SOUZA BASTOS**
Presidente


Vereador **NILTON MOREIRA CAVALCANTE**
Relator


Vereador **JOÃO PEDRO DE SOUZA LEMOS**
Membro

Avisos, Editais e Notificações

PREFEITURA DE QUEIMADOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2024

PROCESSO ELETIVO PARA ESCOLHA DE REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL PARA RECOMPOR OS SEGUINTE
CONSELHOS:

CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR,
CONSELHO MUNICIPAL DO CACS FUNDEB E
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE QUEIMADOS/RJ, no uso de suas atribuições legais torna público o Chamamento Público do qual tem como objeto o processo eletivo para escolha dos representantes de organizações da sociedade civil para concluir o período de mandato 2023 a 2026, em substituição aos conselheiros afastados e/ou ausentes. Para recomposição do **Conselho de Alimentação Escolar (CAE)**, do **Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação (CACS FUNDEB)** e do **Conselho Municipal de Educação (CME)**. O presente chamamento acontecerá conforme período de inscrição e requisitos abaixo:

DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO: Serão aceitas as organizações da sociedade civil para fins de composição do conselho:

- I – que sejam pessoas jurídicas de direito privado sem fins lucrativos, nos termos da Lei nº 13.019, de 31 de julho de 2014;
- II – que desenvolvam atividades direcionadas ao Município de Queimados;

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE QUEIMADOS
ÓRGÃO OFICIAL DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

D.O.Q.

Criado Pela Lei nº. 986 de 07 de abril de 2010



Nº. 076 – Quarta-Feira, 24 de Abril de 2024 - Ano 04 - Página 11

III – que estejam em funcionamento há pelo menos 01 (um) ano contado da data da publicação do edital;

IV – que desenvolvam atividades relacionadas à educação ou ao controle social dos gastos públicos;

V – que não configurem como beneficiárias de recursos fiscalizados pelo conselho ou como contratadas da Administração do Município de Queimados a título oneroso.

DO PERÍODO DE CREDENCIAMENTO: 02 a 07 de maio de 2024

DA ENTREGA DE DOCUMENTOS PARA CREDENCIAMENTO: Os interessados em participar dos processos eletivos deverão retirar as respectivas fichas de inscrição na Sede da Secretaria Municipal de Educação, localizada na Rua Papagaio, nº 732, Queimados, no horário de 9h às 16h. Sala dos Conselhos.

DO PROCESSO ELETIVO: será realizado no dia 10 de maio de 2024 no horário de 11:00 horas, na Secretaria Municipal de Queimados, na Rua Papagaio, nº 732, Queimados, Sala de Reunião dos Conselhos. Entre as instituições credenciadas e presentes. Serão escolhidos 02 (dois) representantes suplentes para o Conselho do CACS FUNDEB, 01 (um) representante, suplente, para o CAE e 02(dois) representantes, sendo 01(um) Titular e 01(um) Suplente, para o CME.

André Luiz Monsores de Assumpção
Secretário Municipal de Educação
Matrícula: 14231/01